



# Bradesco

## Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

### Ata da Reunião Extraordinária nº 1.958, da Diretoria realizada em 16.11.2015

Aos 16 dias do mês de novembro de 2015, às 7h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros da Diretoria sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi. Ausentes as senhoras Denise Pauli Pavarina, em férias; e Marlene Morán Millan, em viagem ao Exterior. Durante a reunião, os Diretores decidiram submeter ao Conselho de Administração, para deliberação em reunião a ser realizada em 16.12.2015, a seguinte proposta: **“Proposta da Diretoria a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A. em Reunião a ser realizada em 16.12.2015.** Senhores Conselheiros, Vimos propor o pagamento de juros sobre o capital próprio complementares aos acionistas da Sociedade, no valor de **R\$4.054.200.000,00**, sendo **R\$0,767706865 por ação ordinária** e **R\$0,844477552 por ação preferencial**, cujo pagamento será pelo valor líquido de **R\$0,652550835 por ação ordinária** e **R\$0,717805919 por ação preferencial**, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Aprovada a proposta, o pagamento será feito em 1º.3.2016, beneficiando os acionistas que se acharem inscritos nos registros do Banco em 16.12.2015, passando as ações a ser negociadas “ex-direito” aos juros complementares a partir de 17.12.2015.” Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Diretores presentes assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Domingos Figueiredo de Abreu, Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas, Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano, Luiz Carlos Angelotti, Nilton Pelegrino Nogueira, André Marcelo da Silva Prado, Altair Antônio de Souza, Moacir Nachbar Junior, Octavio de Lazari Junior, Cassiano Ricardo Scarpelli, Eurico Ramos Fabri, Renato Ejnisman e Walkiria Schirmeister Marchetti. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Ariovaldo Pereira e Dagilson Ribeiro Carnevali - Procuradores. **Certidão:** Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 556.283/15-6, em 16.12.2015. a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral.



DOESP – 1COL X 18CM

pefran  
11 3885.9696



# Bradesco

## Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

### Ata da Reunião Extraordinária nº 1.958, da Diretoria realizada em 16.11.2015

Aos 16 dias do mês de novembro de 2015, às 7h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros da Diretoria sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi. Ausentes as senhoras Denise Pauli Pavarina, em férias; e Marlene Morán Millan, em viagem ao Exterior. Durante a reunião, os Diretores decidiram submeter ao Conselho de Administração, para deliberação em reunião a ser realizada em 16.12.2015, a seguinte proposta: **"Proposta da Diretoria a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A. em Reunião a ser realizada em 16.12.2015.** Senhores Conselheiros, Vimos propor o pagamento de juros sobre o capital próprio complementares aos acionistas da Sociedade, no valor de **R\$4.054.200.000,00**, sendo **R\$0,767706865 por ação ordinária e R\$0,844477552 por ação preferencial**, cujo pagamento será pelo valor líquido de **R\$0,652550835 por ação ordinária e R\$0,717805919 por ação preferencial**, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Aprovada a proposta, o pagamento será feito em 1º.3.2016, beneficiando os acionistas que se acharem inscritos nos registros do Banco em 16.12.2015, passando as ações a ser negociadas "ex-direito" aos juros complementares a partir de 17.12.2015." Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Diretores presentes assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Domingos Figueiredo de Abreu, Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas, Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano, Luiz Carlos Angelotti, Nilton Pelegrino Nogueira, André Marcelo da Silva Prado, Altair Antônio de Souza, Moacir Nachbar Junior, Octavio de Lazari Junior, Cassiano Ricardo Scarpelli, Eurico Ramos Fabri, Renato Ejnisman e Walkiria Schirrmeister Marchetti. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Ariovaldo Pereira e Dagilson Ribeiro Carnevali - Procuradores. **Certidão:** Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 556.283/15-6, em 16.12.2015. a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral.



VEC – 2COL X 15CM

pefran  
11 3885.9696